

PORTARIA Nº 675

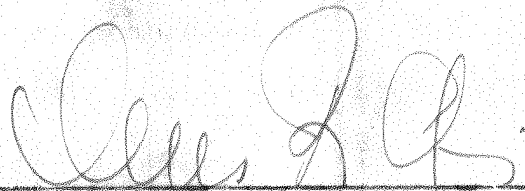
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com a indicação constante do telegrama de 11 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 54a. Zona, em Nerópolis,

RESOLVE:

Designar para suplentes dos membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, da Zona acima citada, os cidadãos Drs. Antônio Isidoro Santana e Teófilo Nonato.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de setembro de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin
PRESIDENTE